



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Processo 10/2020

Dispensa por Limite nº 05/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

EXECUTOR: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 30.881.804/0001-08 – RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO – CASCAVEL PR

Valor total da contratação **R\$ R\$ 2.745,00** (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais) aquisição de **150 pacotes com 500 unidades** – valor unitário **R\$ 18,30** (dezoito reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/HOSPITALAR

FONTE 494 – 303 E 350

Campo Bonito, 20 de Fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 05/2020 PROCESSO Nº 10/2020

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.881.804/0001-08** tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor total da contratação **R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscientos e vinte e cinco reais);**

Dotação Orçamentária :

Valor total da contratação **R\$ R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais) aquisição de 150 pacotes com 500 unidades – valor unitário R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos)**

Dotação Orçamentária :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/HOSPITALAR

FONTE 494 – 303 E 350

Campo Bonito, 20 de Fevereiro de 2020.



Antonio Carlos Döminiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 PROCESSO 10/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.881.804/0001-08** tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor total da contratação **R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais);**

Dotação Orçamentária :

Valor total da contratação **R\$ R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais) aquisição de 150 pacotes com 500 unidades – valor unitário R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos)**

Dotação Orçamentária :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/HOSPITALAR

FONTE 494 – 303 E 350

Campo Bonito, 20 de Fevereiro de 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Pregão 32/2019
Processo 53/2019

RESCISAO DE ITEM CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

A Prefeitura de Campo Bonito CNPJ 80.869.621/0001-45, e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 01.328.535/0001-59 – CONTRATO 92/2019

Cláusula primeira: Por solicitação do fornecedor, em comum acordo, fica rescindido o item nº 60 – CODIGO BR 269971 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM C/500 UNIDADES e 13 FIOS do referido contrato.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Michele C. Cardoso da Silva Machado
Foro: Comarca de Guaraniáçu.

Campo Bonito, 20 de fevereiro de 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 16/2020 em 17/02/2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR CONTRATADO

ATRAVÉS DE PSS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a partir de 19/02/2020, EDUARDO MEZZOMO DE SOUZA, portador do CPF nº. 097.527.139-39, do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, contratado através de PSS nº. 001/2019, contrato de trabalho nº 009/2019, por prazo determinado entre o período de 20 de Fevereiro de 2019 e término em 19 de fevereiro de 2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 29/2020 de 19/02/2020.

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ

OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2020, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, com símbolo CC 04, MARCIA DA SILVA PINTO DE ALMEIDA portadora do CPF nº. 911.406.179-15 e RG nº. 6.508.714-6.

ART. 2º - Fica designada, para desenvolver as atribuições do cargo na Casa Lar desse Município, com as responsabilidades de CUIDADORA.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC

PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PREGÃO Nº 02/2019
PROCESSO Nº 05/2019

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 14/2019

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **SERVICOS DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO COM ÔNIBUS RODOVIARIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (quarenta e quatro) LUGARES, COM BANHEIROS, CORTINAS EM BOAS CONDIÇÕES E LIMPAS, POLTRONAS RECLINÁVEIS, LIMPAS E EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, PARA SAIDA DE CAMPO BONITO, AVENIDA PARANÁ, CENTRO, COM DESTINO A CASCAVEL, PASSANDO PELAS FACULDADES UNIOESTE, UNIVEL E FAG. SAÍDA AS 17:00 HORAS E RETORNO AS 22:40 FAZENDO O TRECHO INVERSO, COM DESTINO A CAMPO BONITO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 154 QUILOMETROS DIARIOS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 2/2019.**

A Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa Marlytur transporte e turismo ltda, CNPJ 03.649.817/0001-83, resolvem;

Cláusula primeira: De comum acordo aditar a vigência do contrato para 31/12/2020.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Gilmar Andrade dos Santos.

Campo Bonito, 14 de fevereiro de 2020.



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PREGÃO 33/2019
PROCESSO 55/2019**

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 76/2019

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA: E. F. Albuquerque e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 77.001.824/0001-00

OBJETO: LINHA DISTRITO DE SERTÃOZINHO AREA 03, AREA 04, AREA 05 E CAMPO ALTO – VEICULO MÍNIMO DE VINTE LUGARES – TRECHO: Saída pela Manhã na Área 05, (Fraidá) passando pela propriedade do Dalpra, Mari, Área 03, Fabio Scimeoni, chegando à Área 04, Tucarelli com chegada ao colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 07h00min para que os alunos do ensino médio possam se dirigir ate Campo Bonito.

Ao meio dia Saída do Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio ao meio dia, seguindo pela propriedade Devandir Lopez, Tucareli, Área 04, Adair Piana, Área 03, João Pedro, Rivanildo, Área 05, Paschoal, chegando ao Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio até as 13h15min. A tarde Saída Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 17h15min, entrega Devandir Lopez, Tucarelli, Área 04, Adair Piana, Área 03, João Pedro, Paschoal, Dalprá, e Área 05. 81(oitenta e um) quilômetros diários.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme lei 8.666/93 art. 57, § 1º e ofício de solicitação fica suprimido a quilometragem diária, passando para 80,4 Km /dia, motivado pela saída de aluno da fazenda Paschoal.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 20 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E EDGAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 PROCESSO Nº 9/2020

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de Material de limpeza e Higiene para atender a secretaria de assistência social e CRAS**.

- Data de abertura: 05/03/2020
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quinta-Feira, 20 de fevereiro de 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020
PROCESSO Nº 7/2020**

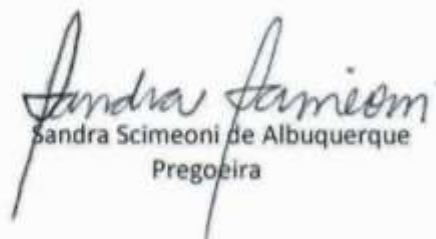
O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) E MARMITEX, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL..**

- Data de abertura: 27/02/20
- Horário: 14:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 20 de Fevereiro de 2020.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal